

## PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b> CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL	<b>LICITAÇÃO</b> CP nº 22002-SEINFRA	<b>Nº SPU</b> P191679/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
<b>REALIZAÇÃO</b> 13/05/2022	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 300 dias corridos	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> 60 dias
<b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b> 20/07/2022	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 7.009.574,91	

A abertura das Propostas comerciais da CP nº 22002-SEINFRA foi realizada em 20 de julho de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 7.009.574,91 (Sete milhões, nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	04.929.389/0001-05
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
3	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46
4	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	11.962.967/0001-70
5	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	63.389.217/0001-55
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	00.080.605/0001-30
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

<b>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)</b>	<b>Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b> , assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	<b>Item 8.1.2</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	<b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	<b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	<b>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta</b> , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	<b>Item 8.2.1 ANEXO C - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>
	<b>Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>
<b>Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>	
<b>Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	



# SOBRAL PREFEITURA



**Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS**

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 5.479.750,59	300 dias corridos	120 dias
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.530.579,38	300 dias corridos	90 dias
3	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 6.092.620,45	300 dias corridos	60 dias
4	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 6.153.498,16	300 dias corridos	60 dias
5	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	R\$ 6.262.711,98	300 dias corridos	60 dias
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 6.377.433,77	300 dias corridos	90 dias
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.582.081,60	300 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES						
	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



<b>Item 8.2.3. ANEXO E –</b> COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Item 8.2.4. ANEXO F -</b> PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Item 8.2.5. - PROPOSTA</b> COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Ainda, as licitantes **São Jorge Construções Eireli, Tuti Engenharia Civil LTDA, Consórcio Santa Beatriz e Mandacaru Empreendimentos, Consórcio Cetro/Jt construção, Construtora Carneiro Azevedo, O.K. Empreendimentos Construções e Serviços LTDA e R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem classificadas.

## 2. ANÁLISE ORCAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.2.1, letra “a” do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 7.009.574,91 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 3.504.787,46 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 5.479.750,59	21,82 %
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.530.579,38	21,10 %
3	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 6.092.620,45	13,08 %
4	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 6.153.498,16	12,21 %
5	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	R\$ 6.262.711,98	10,65 %
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 6.377.433,77	9,02 %
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.582.081,60	6,10 %
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS</b>		R\$ 6.068.382,28	
<b>70% (do valor obtido da média das propostas)</b>		R\$ 4.247.867,59	
<b>70% (do valor orçado pela administração)</b>		R\$ 4.906.702,44	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutable caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação

ao valor orçado pela administração intervalo entre 6% a 22%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 5.479.750,59	SEM CORREÇÃO
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.530.579,38	SEM CORREÇÃO
3	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 6.092.620,45	SEM CORREÇÃO
4	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 6.153.498,16	SEM CORREÇÃO
5	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	R\$ 6.262.711,98	PRECISA CORRIGIR
6	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 6.377.433,77	SEM CORREÇÃO
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.582.081,60	SEM CORREÇÃO

### 3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA** apresentou em suas Composições de Preços Unitários dos serviços de mão de obra, contrário ao item **8.2.1.1.** do Edital( Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho), para as categorias de servente, pedreiro e carpinteiro fixados na convenção coletiva de trabalho da SINDUSCON-CE 2022/2023 vigente, devendo assim ser **desclassificada**.
2. A licitante **Construtora Cetro/Jt construção** apresentou em sua carta proposta preço global diferente da Planilha Orçamentária, contrário ao item 8.2.1.2, uma vez que os dados podem ser resgatados fidedignamente com facilidade a qualquer época, não sendo motivo de desclassificação, no entanto, solicito a abertura de uma diligência, para que a licitante reenvie a proposta com as devidas correções dos valores unitários para que a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro seja o mesmo valor global que a carta proposta.
3. Também foi analisado que a licitante **Construtora Cetro/Jt construção** não apresentou em sua composição externa para os itens 01 (Licenciamento Ambiental), 02(Sarjeta de concreto simples c/l=0,30m/E=0,08m) e 03(Administração da obra), não sendo motivo de desclassificação, no entanto, solicito a abertura de uma diligência para que seja apresentado sua composição externa com os valores inseridos na planilha orçamentária.

### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 5.479.750,59
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 6.092.620,45
3	CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 6.153.498,16
4	CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	R\$ 6.262.711,98
5	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	R\$ 6.377.433,77
6	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.582.081,60

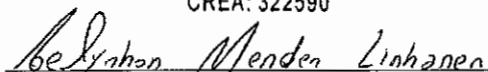
Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.530.579,38

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como proposta de menor valor global, a empresa vencedora **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 04 de Agosto de 2022.

Aelyshon Mendes Linhares  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 322590



**Aelyshon Mendes Linhares**  
Engenheiro Civil  
Secretaria da Infraestrutura